



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas referentes aos pontos de parada de transporte coletivo urbano existentes no Município de João Monlevade.

Considerando a necessidade de planejamento adequado, transparência na gestão e atendimento às demandas dos usuários do transporte público, solicita-se que o Executivo informe:

1. Quantos pontos de parada de ônibus existem atualmente no Município, discriminados por bairro.
2. Quantos desses pontos possuem abrigos e, dentre eles, quantos se encontram em condições adequadas de uso, especificando critérios de avaliação utilizados.
3. Qual o cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos abrigos já instalados, bem como o cronograma de instalação de novos abrigos, se houver.
4. Se o Município tem aplicado a Lei Municipal nº 2.454/2022 (Adote um Bem Público) em relação aos abrigos de pontos de ônibus, indicando:
 - Quantos termos de adoção foram firmados;
 - Locais adotados;
 - Empresas ou pessoas responsáveis;
 - Ações executadas.

O presente requerimento busca obter informações essenciais para subsidiar ações fiscalizatórias do Poder Legislativo, além de permitir o acompanhamento da política municipal de mobilidade urbana, especialmente no que se refere ao conforto e segurança dos usuários do transporte coletivo. Os abrigos de ônibus são equipamentos fundamentais para proteção dos cidadãos, principalmente em períodos de sol intenso e chuvas, sendo necessário conhecer o panorama atual e os planejamentos da Administração para melhor orientar iniciativas legislativas e acompanhar a eficiência da gestão pública.





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala das Sessões, Câmara Municipal de João Monlevade, 02 de Dezembro de 2025

Sala de Sessões da Câmara, 3 de dezembro de 2025 .

Carlos Geraldo Bicalho

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em 03/12/2025 09:37

Checksum: **4274B0864703D4E9689978FD1113764F0878B9AC8119492EC4FD0F12791E2884**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.